



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 29 de dezembro de 2021.

PC nº 272.12.2021

**Ref.: Of. nº 242/2021 – GP – Proc. CM nº 9394/2021 – Cota nº 26/2021**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 223/2021**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar, “Travessa 21 de Março” o logradouro localizado entre a Rua Euzébio de Queirós, na altura do nº 151, com a Rua dos Ciprestes, na altura do nº 271, no Jardim Irene, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.